



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 748/2024.

“Dispõe sobre o reajuste do valor da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal do município de São João do Cariri-PB e da outras providências”.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a atualizar os valores dos vencimentos básicos dos servidores estáveis do magistério público municipal, de acordo com a Lei que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São João do Cariri-PB, aplicando percentual de **3,70%**, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e cumprindo a Portaria Interministerial nº61 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A alteração da lei mencionada no artigo anterior está respaldada na **ATUALIZAÇÃO** do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica conforme determina a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de janeiro** do ano em curso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri - PB, em 22 de março de 2024.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.03.22
10:02:41 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240322095837
Título	LEI 748/2024 - REAJUSTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL 2024
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/03/2024 09:59
Data/hora autorização	22/03/2024 09:59
Data de circulação	22/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 01453-A, data 22/03/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 22/03/2024 — Edição 01453-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240322095837&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240322095837**, intitulada **LEI 748/2024 - REAJUSTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 22/03/2024 09:59 | **Autorização:** 22/03/2024 09:59 | **Circulação:** 22/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01453-A, 22/03/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 748/2024 - REAJUSTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL 2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240322095837&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:59